



CULTURA
NORTE



MUSEU DE
LAMEGO

VALE DO VAROSA
MONUMENTOS

ANEXO I

do Regulamento de Utilização e Cedência de Espaços da REDE DE MONUMENTOS DO VALE DO VAROSA Formulário de Pedido de Utilização e Cedência de Espaços

A. IDENTIFICAÇÃO	
Entidade Promotora:	
Morada:	
NIF:	E-mail:
Telefone:	Fax:
Pessoa de Contacto / Responsável pelo Evento:	
Telefone:	Telemóvel:
E-mail:	Fax:

B. DATA DO EVENTO		
Data de início	Dia:	Hora:
Data de fim:	Dia:	Hora:

C. ESPAÇOS SOLICITADOS		
Mosteiro de São João de Tarouca		
Designação do espaço	Sim	Não
Auditório		
Área Arqueológica		
Mosteiro de Santa Maria de Salzedas		
Designação do espaço	Sim	Não
Auditório		
Claustro da Colação		
Claustro do Capítulo		
Convento de Santo António de Ferreirim		
Designação do espaço	Sim	Não
Auditório		

D. TIPO DE EVENTO		
Evento Privado:		
Designação do evento:		
Número de participantes:		
Descrição genérica:		
Evento Público:		
Designação do evento:		
Número total de participantes (incluindo o público estimado):		
Preço médio dos bilhetes:		
Descrição genérica:		

E. PLANO DE OPERAÇÕES DE MONTAGEM E DESMONTAGEM		
Data de montagem (início)	Dia:	Hora:
Data de montagem (fim)	Dia:	Hora:
Data de desmontagem (início)	Dia:	Hora:
Data de desmontagem (fim)	Dia:	Hora:
Breve descrição das operações de montagem e desmontagem de estruturas e equipamentos, com a indicação do nome das empresas intervenientes no processo:		

F. EVENTUAIS MEIOS EXTERNOS NECESSÁRIOS
Breve descrição dos meios externos necessários:

O promotor
Nome:
Assinatura:
Data:

A preencher pelos Serviços da Rede de Monumentos do Vale do Varosa:

MEIOS AFETOS AO EVENTO
N.º de técnicos necessários ¹ :

CUSTO DA CEDÊNCIA DE ESPAÇOS
Valor em euros:

Despacho da Coordenação da Rede de Monumentos do Vale do Varosa
Assinatura:
Data:

Enviar em suporte papel para a Coordenação da Rede de Monumentos do Vale do Varosa por mão própria, pelo correio ou por e-mail para:

Morada: Museu de Lamego, Largo de Camões, 5100-147 Lamego, Portugal

E-mail: valedovarosa@culturante.gov.pt

¹ Ao abrigo do artigo 11.º do «Regulamento de Utilização e Cedência de Espaços da Rede de Monumentos do Vale do Varosa» “qualquer utilização ou cedência de espaços obriga à presença de técnicos afetos, sendo o número de pessoas necessárias definido em exclusivo pela Coordenação da Rede de Monumentos do Vale do Varosa”. Estimando-se, globalmente, que no primeiro piso sejam necessários pelo menos dois técnicos, acrescentando pelo menos mais um técnico por cada piso a mais.